Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 484/2017
Em 24/10/2017
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antônio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O vereador que o presente subscreve requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao gerente local da Agência dos Correios, neste Município a seguinte indicação.

INDICA A PREMENTE NECESSIDADE DE FAZER ESTUDOS NO SENTIDO DE ATENDER AOS MORADORES QUE NÃO RECEBEM CORRESPONDÊNCIAS NAS SEGUINTES LOCALIDADES: LOTEAMENTO PARQUE DAS ÁGUAS, CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DO SOL 1 E ESTRELA DO SOL 2, PARA QUE SEJAM CONTEMPLADOS COM AS ENTREGAS DE CORRESPONDÊNCIAS POSTAIS EM SUAS RESIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

Vale salientar que esta preposição é uma reinvidicação de todos os moradores destas localidades, pois vêm tendo prejuízos econômicos e pessoais, por não receberem suas correspondências.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2017.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS.
"Niltinho da Saúde"